



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2012  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Vice-Diretor do Foro, Juiz Federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, brasileiro, CPF n. 421.179.923-15, RG n. 1.059.448-SSP/PI, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 05/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **EUDES FAUSTINO VILARINHO ME**, CNPJ n. 23.632.003/0001-43, com sede na Av. Pedro Freitas n. 2564, Bairro: São Pedro, CEP: 64018-200, Teresina/PI, telefone/Fax (86) 3218-5552, representada por Sr. Eudes Faustino Vilarinho, CPF n. 011.583.763-91, conforme abaixo:

| ITEM | UNIDADE | QDE  | DESCRIÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO(R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---------|------|--|---------------------|-------------------|
| 23   | Unidade | 40   | almofada para carimbo, n. 03, confeccionada em estojo plástico rígido, almofada de feltro recoberta com tecido de alta duração, entintada, na cor azul.<br><b>MARCA: JAPAN STAMP</b>     | 1,79                | 71,60             |
| 24   | Unidade | 10   | almofada para carimbo, n. 03, confeccionada em estojo plástico rígido, almofada de feltro recoberta com tecido de alta duração. Entintada, na cor vermelha.<br><b>MARCA: JAPAN STAMP</b> | 1,79                | 17,90             |
| 25   | Unidade | 50   | almofada para carimbo, n. 04, confeccionada em estojo plástico rígido, almofada de feltro recoberta com tecido de alta duração. Entintada, na cor azul.<br><b>MARCA: JAPAN STAMP</b>     | 2,73                | 136,50            |
| 26   | Unidade | 50   | almofada para carimbo, n. 04, confeccionada em estojo plástico rígido, almofada de feltro recoberta com tecido de alta duração, entintada, na cor preta.<br><b>MARCA: JAPAN STAMP</b>    | 2,73                | 136,50            |
| 27   | Unidade | 40   | almofada para carimbo, n. 03, confeccionada em estojo plástico rígido, almofada de feltro recoberta com tecido de alta duração, entintada na cor preta.<br><b>MARCA: JAPAN STAMP</b>     | 1,79                | 71,60             |
| 28   | Unidade | 20   | almofada para carimbo, n. 04, confeccionada em estojo plástico rígido, almofada de feltro recoberta com tecido de alta duração, entintada na cor vermelha.<br><b>MARCA: JAPAN STAMP</b>  | 2,73                | 54,60             |
| 29   | Caixa   | 1000 | clipe metálico, nº 2/0, niquelado, caixa com 100 unidades.   | 0.70                | 700.00            |

*Eudes*

|   |       |     |   |      |        |
|---|-------|-----|---|------|--------|
| 30  | Caixa | 100 | clipe metálico, nº 3/0, niquelado, acondicionado em caixa contendo 50 unidades.<br><b>MARCA: GASFER</b> | 0,81 | 81,00  |
| 31  | Caixa | 100 | clipe metálico, nº 8/0, niquelado, caixa com 50 unidade<br><b>MARCA: GASFER</b>                         | 1,13 | 113,00 |
| 32  | Caixa | 10  | clipe colorido, 1/0, em metal, caixa com 100 unidade.<br><b>MARCA: BACCHI</b>                           | 1,00 | 10,00  |
| 33  | Caixa | 600 | grampo de metal cobreado 26/6, para grampeador, cx c/1000 unid.<br><b>MARCA: BRW</b>                    | 0,49 | 294,00 |
| 34  | Caixa | 100 | colchete metálico, n. 06, latonado. caixa com 72 unidades.<br><b>MARCA: GASFER</b>                      | 1,40 | 140,00 |
| 35  | Caixa | 100 | colchete fixação, aço, latonado, nº 08, caixa com 72 unidades.<br><b>MARCA: GASFER</b>                  | 2,00 | 200,00 |
| 36  | Caixa | 100 | colchete metálico, n. 10. latonado. caixa com 72 unidades.<br><b>MARCA: GASFER</b>                      | 2,45 | 245,00 |
| 37  | Caixa | 100 | colchete metálico, n. 12. latonado., caixa com 72 unidades.<br><b>MARCA: GASFER</b>                     | 3,59 | 359,00 |
| 38  | Caixa | 100 | colchete metálico, n. 15. latonado. caixa com 72 unidades.<br><b>MARCA: GASFER</b>                      | 4,80 | 480,00 |
| <b>VALOR TOTAL(R\$) 3.110,70 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b> |       |     |   |      |        |

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 1.028/2011 e Pregão Eletrônico N. 05/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 05/2012.

**1.1.** O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **05/2012**.

**1.2.** O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### **3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

**3.1.** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

**3.2.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**4.1.** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

*aula*

- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 4.1.4 . Houver razões de interesse público.
- 4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

#### **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **017/05/2013**.

#### **6 – DO FORO:**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 18 de maio de 2012.

**Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira**  
Vice-Diretor do Foro

  
**Eudes Faustino Vilarinho**

**Representante Legal da Empresa EUDES FAUSTINO VILARINHO ME**